

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO N° 088, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Decreta ponto facultativo em função da Semana Santa do ano de 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e considerando o feriado da sexta-feira da paixão, no dia 18/04/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA, no dia 17 de abril (quinta-feira santa) em decorrência do feriado da sexta-feira da paixão.

Art. 2º. As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto como saúde e limpeza pública, bem como do Departamento Municipal de Licitação não se aplicam o disposto neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 14 de abril de 2025.

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal